



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - CPM

Objeto: "Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializado em direito Público, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ"

Contratado: Ivonaldo de Alencar Alves Júnior.

Valor Contratado: R\$ 197.878,08 (Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal fixado em R\$ 16.489,84 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 001/2019, **RATIFICO** o ato do Sr. Jairo Vieira Duarte Souto – Presidente da CPL, que declarou **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do Sr. Ivonaldo de Alencar Alves Júnior, para prestação de Serviços de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializado em direito Público, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

Porto de Moz - Pá, 08 de janeiro de 2020.


Edson André Salviano de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz